



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 6934

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 102, de 23 de Junho de 2021** - Designa servidor para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à Empresa Toca pra Nois Dois Produções e Eventos Ltda.
- **Portaria Nº 103, de 28 de Junho de 2021** - Designa servidor para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à Empresa Ferrolho Fechado Produções Artísticas Ltda - Me.
- **Aviso de Interposição Recursal Prazo para Contrarrazões Concorrença Pública Nº 002/2021** - Empresa Ilumiterra Construções e Montagens Ltda.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 102, de 23 de junho de 2021.

“Designa servidor para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à Empresa TOCA PRA NOIS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.749, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização realizados no Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANTONIO CHARLES CAMPOS, lotado na Secretaria Municipal de Governo, matrícula 37299, Gestor de Núcleo de Comunicação e Agenda Positiva, para desempenhar atividades de fiscalização da Empresa TOCA PRA NOIS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, conforme Contrato Nº 108/2021, Processo Administrativo nº 154/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de junho de 2021.

OSVALDO SOARES FILHO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 9.749/2021

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GOVERNO



PORTARIA Nº 103, de 28 de junho de 2021.

“Designa servidor para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à Empresa FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.749, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização realizados no Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANTONIO CHARLES CAMPOS, lotado na Secretaria Municipal de Governo, matrícula 37299, Gestor de Núcleo de Comunicação e Agenda Positiva, para desempenhar atividades de fiscalização da Empresa *FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME*, conforme Contrato Nº 112/2021, Processo Administrativo nº 159/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 28 de junho de 2021.

OSVALDO SOARES FILHO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 9.749/2021

Licitações



**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ 16.233.439/0001-02**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL

PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2021

O Município de Eunápolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão de julgamento de habilitação do certame CONCORRENCIA PUBLICA 002/2021, conforme julgamento publicado no Diário Oficial em 23/06/2021, Edição 6912, ficando assim aberto prazo para apresentação de contrarrazões, nos termos do art. 109, da Lei de Licitações, contados nos termos do art. 110, do mesmo diploma legal. Os documentos encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação e Contratos na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, Eunápolis – BA. Eunápolis, 01 de Julho de 2021.

Vitor Brandão Barbalho Costa
Presidente da COPEL.